

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 33, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

*Altera dispositivos da Lei nº 1.518, de 28 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre Plano Plurianual para o período de 2018-2021”.*

O Povo do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte Proposição de Lei:

Art. 1º O Anexo de Programas, Objetivos e Metas de que trata a Lei Municipal nº 1.518, de 28 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I que integra esta Lei.

Art. 2º As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a LDO e Lei Orçamentária de 2019, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 5 de dezembro de 2018.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS  
Presidente

FERNANDO TOLENTINO  
1º Secretário